



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 36/2019

Modalidade – Tomada de Preços nº 03/2019

Critério de julgamento - menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria.

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de outubro de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, situada na Praça JK, nº 106 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 217/2019, e o Engenheiro Civil Filipe Henrique Fernandes da Costa – CREA: 222303/D, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 03/2019. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivos representantes legais:

Licitante	Observações – Habilitação
EMPRESA: W VIDROS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 28.257.660/0001-71 – Não enviou representante. Telefone: (31) 3826-9808 E-mail: wvidros17@hotmail.com	HABILITADA
EMPRESA: EDS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.601.665/0001-00 – Representada por Sergio Otavio de Araujo – CPF nº 024.731.236-32. Telefone: (31) 99769-0714 E-mail: edsconstrucoeseservicos@gmail.com	INABILITADA, Motivo: não comprovou o índice de maior relevância do item 4.1.3.3 do Edital – b) 415m de pintura de faixas de demarcação em quadra poliesportiva;

Depois de analisados os documentos, apenas a empresa W VIDROS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI foi declarada HABILITADA. A empresa EDS CONSTRUCOES declara abrir mão do prazo recursal, concordando em dar prosseguimento ao certame. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e entrou em contato por meio telefônico com o representante legal da empresa W VIDROS, o Sr. William Vagner Crispim Conde, para averiguar se o mesmo possuía interesse em abrir mão do prazo recursal dando prosseguimento ao certame. A empresa prontamente concordou, enviando através do e-mail wvidros17@hotmail.com o Termo de Renúncia assinado. Assim sendo, em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação resolve dar prosseguimento ao certame, para a fase de abertura da proposta. Foi aberto o envelope de proposta da empresa W VIDROS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI, com o valor global de R\$ 33.074,06 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e seis centavos). Estando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

proposta da empresa conforme exigido no edital, a mesma foi declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Gerson Quintão Araújo
Presidente

Felipe Cristian Ferreira Roque
Membro da Comissão

Suelen Avelino da Trindade
Membro da Comissão

Neila Cristina de Figueiredo Almeida
Membro da Comissão

Filipe Henrique Fernandes da Costa
CREA: 222303/D
Engenheiro Civil

Licitante	Assinatura
EMPRESA: EDS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 33.601.665/0001-00 – Representada por Sergio Otavio de Araujo – CPF nº 024.731.236-32. Telefone: (31) 99769-0714 E-mail: edsconstrucoeseservicos@gmail.com	